



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 153/GR/UFGS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do inciso I do item 3.2 do EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2020, que dispõe sobre a habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)

ONDE SE LÊ:

“3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acondicionar em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, do curso e da disciplina pretendida, os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição, preenchido e assinado, conforme anexo deste Edital;”

LEIA-SE:

“3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acondicionar em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, do curso e da disciplina pretendida, os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Estudos Linguísticos > Formulários> Formulário de inscrição em disciplinas isoladas do PPGEL 2020.1).”

Chapecó-SC, 3 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor